



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 1101007/2021

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços comerciais, residenciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA.

ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h (Dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, reuniram-se a Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA, Presidente, Sra. FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, membro, Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, membro, designados pela Portaria nº 001/2021, de 08 de março de 2021, com a finalidade de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais que consiste na remoção de todo e qualquer resíduo ou detrito depositado nas vias e logradouros públicos, originais de estabelecimentos públicos institucionais, de prestação de serviços comerciais, residenciais e de feiras livres no Município de ANAJATUBA/MA. A Presidente iniciou a sessão constatando a presença de 06 (Seis) licitantes presentes no certame, que foram: J. A. C. SA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-86; VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22; ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03; NORTLIMP URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.709.818/0001-92; FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91; CGS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.839.331/0001-80. A Presidente solicitou aos representantes das empresas que não foram credenciados na sessão anterior que apresentassem os documentos para credenciamento. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes presentes. Após análise dos documentos, a Presidente declarou credenciados o Sr. URIAS SILVA GONÇALVES, portador do CPF nº 029.004.743-96, como representante da empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.563/0001-03; o Sr. LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, portador do CPF nº 035.632.123-17, como representante da empresa FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91 e o Sr. WERLEY BELO RODRIGUES, portador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

do CPF nº 270.138.633-00, como representante da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22. A Presidente, após o início dos trabalhos, informa aos licitantes presentes que a empresa J. A. C. SÁ EIRELI apresentou recurso administrativo em 29/03/2021 contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação em inabilitá-la, alegando a recorrente em suas razões que: A Comissão julgou a Recorrente inabilitada sob a alegação de que o capital social é de R\$ 5.000.000,00 e se declarou EPP. Assim, teria desatendido o disposto no edital. Ao final, requer a requerente que seja reconsiderada a decisão em que a inabilitou, em conformidade com § 4º, do artigo 109, da Lei nº 8666/93. Em ato contínuo foi aberto prazo para as contrarrazões recursais aos interessados, sendo que não houve manifestação das demais licitantes. Após análise dos fundamentos e documentação dos autos processuais, A Comissão JULGA PROCEDENTE os requerimentos do recurso para Reconsiderar a decisão que inabilitou a empresa J. A. C. SÁ EIRELI, haja vista que a requerente apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2019, comprovando que obteve faturamento inferior à R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e que até a presente data o balanço patrimonial referente ao exercício de 2020 não pode ser exigido para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira. Posteriormente, a Presidente informa a todos os presentes que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação. Feito isso, a Comissão informa ainda que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticadas, ao qual apresenta-se o resultado da fase de habilitação. Após análise dos documentos, constatou-se que a empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou a Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, apresentando somente o Sintegra, estando em desconformidade com o item 5.2.2, alínea b do edital. Desta forma, a Comissão decide por inabilitá-la por não atender aos critérios de habilitação. A empresa P G AGUIAR VIEIRA não apresentou a documentação constante no item 5.2.2, subitem a do edital, portanto estando inabilitada. Já a VIRTCOM EMPREENDIMENTOS apresentou o Balanço patrimonial sem os termos de abertura e encerramento, não atendendo ao disposto no item 5.2.4, subitem a do edital. Diante disso, a Comissão decide por inabilitá-la por não atender aos critérios de habilitação. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou atestado e acervo do engenheiro não registrados na certidão de registro e quitação pessoa jurídica, descumprindo o disposto no item 5.2.3, subitem a do edital, desta forma sendo inabilitada. Após análise das documentações das empresas FHM COMERCIO SERVIÇOS; NORTLIMP URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J. A. C. SÁ EIRELI; CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI e MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, constatou-se que as respectivas empresas atendem aos critérios exigidos para a habilitação, assim a Comissão declara as empresas supra como Habilitadas. Após a apresentação do resultado da fase de habilitação, a Presidente informou aos licitantes presentes que teriam a oportunidade de manifestar a intenção de recorrer. O representante da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS manifestou interesse de recorrer da decisão da inabilitação, mesmo sem ter argumentos que sustentem o recurso. Dessa forma, a Comissão entende que deve-se prosseguir com a abertura dos envelopes da proposta de preços, uma vez

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 2 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

que sua inabilitação decorre da ausência do documento, onde o próprio representante pode verificar sua documentação de habilitação, que estavam enumerados, e constatar a sua ausência. Continuando, a Comissão procedeu-se com abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preços” das empresas habilitadas, tendo o seu conteúdo colocado à disposição dos membros e participantes presentes para rubrica e análise. Feito isso, a Comissão suspende a sessão para posterior encaminhamento das propostas de preços para análise pelo Departamento de Engenharia do Município, marcando a reabertura para as 15h:30min (quinze horas e trinta minutos). Por volta das 17:00h, após a análise das propostas, conforme parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a Comissão apresenta o resultado da avaliação das Propostas de Preços, conforme segue:

01. J. A. C SÁ EIRELI
CNPJ: 17.257.344/0001-83

A empresa acima identificada está em desconformidade com o edital, a proposta apresentada no item 3.4, o preço utilizado na composição deste item, estando abaixo do valor de mercado atual, influenciaram no valor total da proposta, dificultando a análise, o que coloca a Empresa **J. A. C SÁ EIRELI**, em situação de desclassificação.

02. NORTLIMP URBANIZAÇÃO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.709.818/0001-92

A empresa acima identificada está em desconformidade com o edital, a proposta apresentada no item 3.4, o preço utilizado na composição deste item, estando abaixo do valor de mercado atual, influenciaram no valor total da proposta, dificultando a análise, o que coloca a Empresa **NORTLIMP URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em situação de desclassificação.

03. FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.378.432/0001-91

A empresa acima identificada está em conformidade as exigências do EDITAL em epígrafe e classificada para o certame;

04. CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.839.331/0001-80

A empresa acima identificada está em conformidade as exigências do EDITAL em epígrafe e classificada para o certame;

05. MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 26.746.084/0001-09

A empresa acima identificada está em conformidade as exigências do EDITAL em epígrafe e classificada para o certame;

Da análise e exames das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão verificou que a empresa FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP cotou o preço global de R\$ 1.993.054,43 (Um milhão, novecentos e noventa e três mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELLI cotou o preço global de R\$ 1.674.200,49 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos reais e quarenta e nove centavos, a empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP cotou o preço global de R\$ 2.191.522,08 (Dois milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos). A Comissão decidiu considerar vencedora a empresa CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELLI, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração. A Presidente informou aos licitantes presentes que teriam a oportunidade de manifestar a intenção de recorrer da decisão. A representante da empresa NORTLIMP URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA manifestou o interesse em interpor recurso, de acordo com o Acórdão nº 2546/2015 do Plenário, que dá o direito de refazer as adequações de planilha desde que não altere o valor proposto. O representante da empresa F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA manifestou também o interesse de interpor recurso administrativo. O representante da empresa J. A. C. SÁ EIRELI manifesta interesse de interpor recurso contra a decisão de desclassificação da respectiva empresa. Nada mais havendo, a Presidente juntamente com os membros encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Naiara Barbosa Pereira
Naiara Barbosa Pereira
Presidente da CPL

Francione de M. P. Martins Araújo
Francione de Maria Pereira Martins Araújo
Membro

Miguel Rodrigues Cardoso
Miguel Rodrigues Cardoso
Membro

LICITANTES

Marcia Andreia Marques de Araújo
CGS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 30.839.331/0001-80
NOME: MARCIA ANDREIA MARQUES DE ARAÚJO
CPF: 745.598.773-00

Suzana Samara Dominice Simeão
NORTLIMP URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.709.818/0001-92
NOME: SUZANA SAMARA DOMINICE SIMEÃO
CPF: 992.672.173-72

Urias Silva Gonçalves
ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.706.563/0001-03
NOME: URIAS SILVA GONÇALVES
CPF: 035.632.123-17

Wesley Belo Rodrigues
VIRCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.458.870/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: WERLEY BELO RODRIGUES

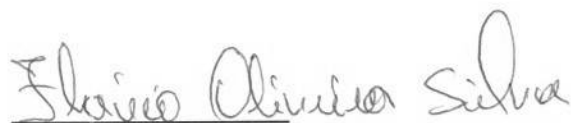
CPF nº 270.138.633-00


F H M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.378.432/0001-91

NOME: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

CPF: 035.632.123-17



J. A. C SÁ EIRELI

CNPJ: 17.257.344/0001-83

NOME: FLÁVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: nº 877.102.853-68


NBREU











COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>